

Aut- 1011/2013
proj - 090/2013.
Alexandre Pereira.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
CM 11/9/11/2013
Presidente

LEI Nº 5.336

De 31 de Outubro de 2013.

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DA
CIDADE O EVENTO PARQUE DA MODA
REALIZADO TODOS OS ANOS NO MÊS
DE MARÇO NO PARQUE DO POVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado a inclusão no calendário oficial da cidade o evento PARQUE DA MODA realizado todos os anos no mês de Março no Parque do Povo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal